



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 45/2020

DISPENSA DE LICITACAO Nº 15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE SERÃO ENVIADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DECORADOS E ALUSIVOS A FESTA JUNINA.

RECURSOS:

3.3.90.30.07.99.00.00		Outras Despesas com gêneros alimentícios	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	Departamento de Educação

CRITÉRIO: Menor Preço

5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

000002

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ GABINETE DO PREFEITO

Data: 22/06/2020.

Prezados Senhores

Venho através deste, pedir a dispensa de Licitação para a compra dos seguintes itens:

- 88 pacotes c/ 25 unidades de pipoca doce 50gr;
- 44 caixas c/ 50 unidades de paçocão;
- 44 caixas c/ 50 unidades de canudo de leite;
- 5 fardos c/ 500 unidades de embalagens saco de papel.

Sendo que os mesmos doces serão empacotados em saquinhos decorados alusivos a festa junina para serem enviados aos alunos da educação infantil e ensino fundamental juntamente com as atividades remotas do mês de julho.

Visto que não estamos tendo aulas presenciais e esta Secretaria de Educação gostaria de fazer uma lembrança alusiva as festas juninas que este ano infelizmente devido a pandemia não ocorrerão nas escolas.

Fonte: 1003

Sem mais


Silvia Adriana dos Santos Roque

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

• 000003

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: COMERCIAL DE DOCES S.F. - EIRELI

CNPJ: 19.959.928/0001 - 26

Endereço: RUA ODILON LEITE RODRIGUES 1807 - JARDIM BOA VISTA SIQUEIRA
CAMPOS - PR

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
88 PC C/25 UNIDADES	PIPOCA DOCE 50GR 911153952	15,00	1320,00
44 CX C/ 50UNIDADES	PAÇOCÃO 911153953	11,10	488,40
44 CX C/ 50 UNIDADES	CANUDO DE LEITE 911153954	12,90	567,60
5 FARDOS C/ 500 UNIDADES	SACO DE PAPEL 3KG 911193955-	17,00	85,00

C = 38/2020

2.461,00

19.959.928/0001-26
COMERCIAL DE DOCES S.F. - EIRELI
Rua: Odilon Leite Rodrigues, Nº 1807, Sala 02
Jardim Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Carimbo e Assinatura

000000

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: C.S. Comercio Do CES

CNPJ: 11.226.478/0001-50

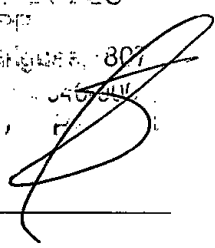
Endereço: BOA VISTA - Siqueira Campos/PR

3134
10484

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
88 PC C/25 UNIDADES	PIPOCA DOCE 50GR	16,00	1.408,00
44 CX C/ 50UNIDADES	PACOCÃO	13,00	572,00
44 CX C/ 50 UNIDADES	CANUDO DE LEITE	13,00	572,00
5 FARDOS C/ 500 UNIDADES	SACO DE PAPEL 3KG	17,50	87,50

2.639,50

11.226.478/0001-50
C.S. COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - ME
Rua Odilon Leite Rodrigues, 807
Jardim Boa Vista - Siqueira Campos/PR



Carimbo e Assinatura

000005

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: ADENILSON RIBEIRO E CIA LTDA

CNPJ: 04.514.257/0001-12

Endereço: RUA MANOEL BATISTA LOPES Nº1195 BAIRRO SANTUARIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DESCRIÇÃO DO ITEM</u>	<u>VALOR UNITARIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
<u>88 PC C/25 UNIDADES</u>	<u>PIPOCA DOCE 50GR</u>	<u>16,00</u>	<u>1408,00</u>
<u>44 CX C/ 50UNIDADES</u>	<u>PAÇOCÃO</u>	<u>16,00</u>	<u>704,00</u>
<u>44 CX C/ 50 UNIDADES</u>	<u>CANUDO DE LEITE</u>	<u>16,00</u>	<u>704,00</u>
<u>5 FARDOS C/ 500 UNIDADES</u>	<u>SACC DE PAPEL 3KG</u>	<u>25,00</u>	<u>125,00</u>

2.941,00

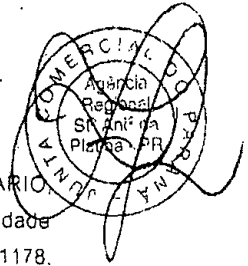
Validade da proposta: 5 dias


ADENILSON RIBEIRO CIA

Carimbo e Assinatura

000006

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL DE DOCES S. F. -
EIRELI



SIDINEI FRANCISCO FERREIRA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 20/06/1971, nº do CPF 027.628.799-14, documento de identidade 62040890, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA DOS EXPEDICIONARIOS, número 1178, bairro / distrito CENTRO, município SIQUEIRA CAMPOS - PARANA, CEP 84.940-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ODILON LEITE RODRIGUES, número 1807, SALA: 02, bairro / distrito BOA VISTA, município SIQUEIRA CAMPOS - PR, CEP 84.940-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 07/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

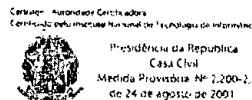
MÓDULO INTEGRADOR. 11

PR2201400044351



1/2

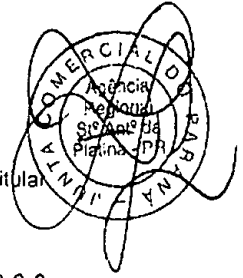
Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142538620 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/06/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000007


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ATO DE CONSTITUIÇÃO DE COMERCIAL DE DOCES S. F. -
EIRELI



Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SIQUEIRA CAMPOS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

SIQUEIRA CAMPOS, 7 de Março de 2014.



SIDINEI FRANCISCO FERREIRA DE MOTA

Titular/Administrador

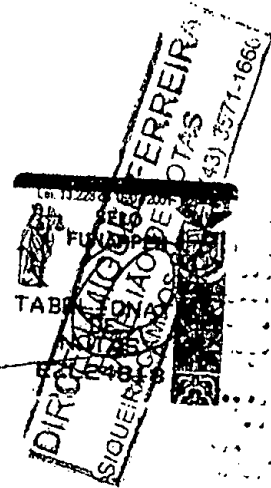
Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s)
de Sidinei Francisco Ferreira de Mota

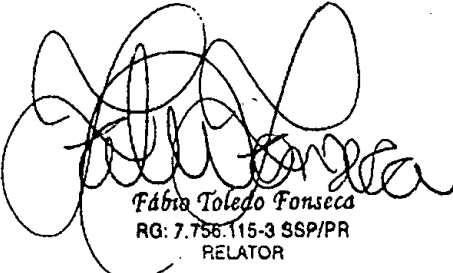
Sidinei Francisco Ferreira de Mota

17 MAR 2014

ORIENTE JOSÉ FERREIRA - Escrevente

17 MAR 2014



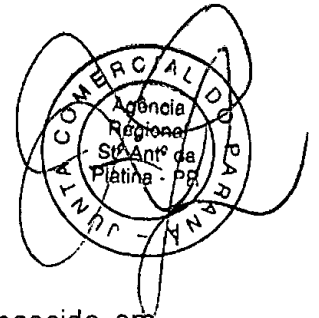

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014
SOB NÚMERO: 4160011073
Protocolo: 14/145205-6, DE 17/03/2014
CORRESPONDENTE: AL DE DOCES S. F. - EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



COMERCIAL DE DOCES S. F. – EIRELI ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.959.928/0001-26



SIDINEI FRANCISCO FERREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 20/06/1971, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, a Rua dos Expedicionários, nº 1178, Centro, CEP 84940-000, portador da Cédula de Identidade RG: 6.204.089-0/PR e CPF: 027.628.799-14, titular da empresa **COMERCIAL DE DOCES S. F. – EIRELI ME** com sede e foro em Siqueira Campos, Paraná, a Rua Odilon Leite Rodrigues, nº 1807, sala 02, bairro Boa Vista, CEP: 84940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600110773, CNPJ: 19.959.928/0001-26, resolve alterar seu contrato consolidado de acordo com as cláusulas seguintes:

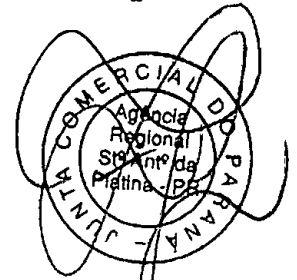
CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se pelo presente ato o Objeto Social da empresa, que passa a ter o CNAE: 4637-1/07 – Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas e bombons; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral; 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

000009

2

COMERCIAL DE DOCES S. F. – EIRELI ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.959.928/0001-26



E, por estar assim justo e contratado assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 28 de Maio de 2.014.

Titular:

SIDINEI FRANCISCO FERREIRA DE MELO

Titular/Administrador

Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2014
SOB NÚMERO: 20143336843
Protocolo: 14/333684-3, DE 30/05/2014 *S. Motta*
Empresa: 41 6 0011077 3
COMERCIAL DE DOCES S. F. – EIRELI ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000010

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.959.928/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ODILON LEITE RODRIGUES	NÚMERO 1807	COMPLEMENTO SALA 02
--	----------------	------------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3571-4697
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2020 às 11:47:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL DE DOCES S. F. EIRELI - ME CNPJ: 19.959.928/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99006707 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E
Endereço: Rua ODILON LEITE RODRIGUES, 01807 - Bairro BOA VISTA - Compl. SALA 02 - CEP 84940000

Código de Controle

DDD0PYMUI9Y43771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 29 de Junho de 2020



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022129158-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.959.928/0001-26

Nome: **COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.959.928/0001-26
Certidão n°: 14576601/2020
Expedição: 23/06/2020, às 10:29:48
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.959.928/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000014

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.959.928/0001-26

Razão Social: COMERCIAL DE DOCES S F EIRELI ME

Endereço: RUA ODILON LEITE RODRIGUES 1807 02 / BOA VISTA / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032002393801809005

Informação obtida em 24/06/2020 11:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000015

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 19.959.928/0001-26 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI**
CNPJ: **19.959.928/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:21:19 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **FB44.3211.E769.0CEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000017

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99006707	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

COMERCIAL DE DOCES S. F. EIRELI - ME CNPJ: 19.959.928/0001-26

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua ODILON LEITE RODRIGUES, 01807 - Compl. SALA 02

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

19.959.928/0001-26

VALIDADE

31/12/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA
DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei **NADA CONSTAR** nenhuma Ação de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contra:

COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI ME.

CNPJ: 19.959.928/0001-26

ENDEREÇO: Rua Odilon Leite Rodrigues, 1807, sala 02, Bairro Boa Vista - Siqueira Campos/PR

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, 24 de junho de 2020.

ANDRESSA

EDVIRGEN

GUARNERI FERREIRA

REGALIO:007370479

25

Assinado de forma digital

por ANDRESSA EDVIRGEN

GUARNERI FERREIRA

REGALIO:00737047925

Dados: 2020.06.24

16:59:12 -03'00'

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Escrivã designada



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Fwd: CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA**000019**

1 mensagem

Adriano Leite <leiteadriano85@gmail.com>
Para: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

26 de junho de 2020 13:30

Boa tarde, segue em anexo CERTIDÃO FALENCIA E CONCORDATA.
Favor encaminhar a Juliana.

Sem Mais,

Obrigado

----- Forwarded message -----

De: **SIDNEY CARVALHO** <neycontador@hotmail.com>
Date: sex., 26 de jun. de 2020 às 13:18
Subject: CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA
To: Adriano Leite <leiteadriano85@gmail.com>

att,

Escritorio Contabil Ney Carvalho

Rua Minas Gerais, n 1678 - Centro
Siqueira Campos/PR
Fone (43) 3571-2131

Livre de vírus. www.avg.com.

--
Adriano Leite
(43)9959-8529

CERTIDAO FALENCIA - COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI ME (assinada).pdf
2566K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000020

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 22 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente **AUTORIZAÇÃO** para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de doces que serão distribuídos aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretária de Educação.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000021

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 23/06/2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93 para a aquisição de doces que serão distribuídos aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental em saquinhos decorados alusivos à festa junina, conforme solicitação da Secretária de Educação.

Informamos que a aquisição será pelo menor preço conforme as cotações realizadas, sendo a empresa COMERCIAL DE DOCES S.F. - EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.959.928/0001-26, a que apresentou menor preço de mercado.

O valor total da aquisição corresponde a R\$ 2.461,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais).

Atenciosamente,


Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000022

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 23 de junho de 2020.

MEMORANDO INTERNO

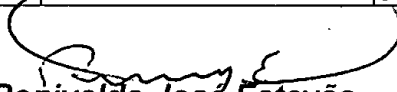
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de doces que serão distribuídos aos alunos da rede municipal.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.461,00.

3.3.90.30.07.99.00.00		Outras Despesas com gêneros alimentícios	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(633) 19.001.12.365.0041.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000023

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 24/06/2020.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 133/2020

ORIGEM: EDUCAÇÃO.

PARA: CPL.

ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de pipocas, paçocão, canudo de leite e embalagens para a confecção de kit de festa juninas que serão entregues aos alunos da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será fornecido pela empresa Comercial de Doces S. F. - Eireli a qual apresentou o orçamento de menor sob o valor de R\$ 2.461,00. Foram juntados os atos constitutivos, alterações e as necessárias certidões.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.

Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

000025

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 25 de junho de 2020.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000026

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Controle Interno

Data: 25/06/2020.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Teflanio Fidencio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PIPOCAS, PAÇOCÃO, CANUDO DE LEITE E EMPBALAGENS PARA CONFECCÃO DE KIT DE FESTA JUNINAS.

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de pipocas, paçocão, canudo de leite e embalagens para confecção de festa juninas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Dispensa de Licitação..

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado local. (fls.02-04)
- Autorização do ordenador da despesa (fls.105)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 11)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação contrato da dispensa de licitação (fls. 13/14)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à dispensa de licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência, a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000078

por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 25 de Junho de 2020.


Flávio Miguel da Silva
Controle Interno

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 51/2020
Processo de Licitação: 45/2020
Data do Processo: 03/07/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2020
b) Licitação Nr.: 15/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/07/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE SERÃO ENVIADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DECORADOS E ALUSIVOS A FESTA JUNINA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 011280 - COMERCIAL DE DOCES S. F. - EIRELI - ME	4	0,0000	2.461,00
	4		2.461,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (633) Saldo: 71.722,38


FABIANO LOPES BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº

15/2020 e o Extrato de Contrato nº 120/2020

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Comercial de Doces S. F. – Eireli - Me.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE SERÃO ENVIADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DECORADOS E ALUSIVOS A FESTA JUNINA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.461,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

Siqueira Campos, 03 de julho de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

OBJETO: Supressão de 16% (dezesesseis por cento) sobre o valor inicial do item 01: Biodiesel S10 e 15,7% (quinze virgula sete por cento) sobre o valor inicial do item 02: Diesel Comum S500; referente à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Nº do aditivo	Empresa Contratada	Valor Total da Supressão
01/2020	Cana Verde Comércio de Combustíveis Ltda	R\$ 266.067,56

Siqueira Campos, 05 de junho de 2020.
FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2020-PMJ
PREGÃO Nº 16/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa EDC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.530.236/0001-89.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - PNEU R15	PNEU 195/65 R15	TRIANGLE TR978	UNID	50,00	224,00	11.200,00
LOTE 002 - CÂMARA DE AR	CÂMARA DE AR 10 00 X 20 CÂMARA DE AR 10 00 X 20	DOBERMANN DB	UNID	70,00	69,50	4.865,00
LOTE 003 - PROTETOR DE ARD	PROTETOR DE ARD 10,00 x 20	IRBO 20	UNID	70,00	17,49	1.224,30
LOTE 005 - PNEU BORRACHUDO 10 LONAS	PNEU BORRACHUDO 7,5 x 16 (10 LONAS)	WESTLAKE CL830	UNID	20,00	419,00	8.380,00
LOTE 007 - PNEU 12 LONAS	PNEU 12 LONAS 12,4X24 (TERMS DE 10 LONAS)	ADDOINDIA R1 12L	UNID	4,00	1.089,00	4.356,00
LOTE 008 - PNEU 12 LONAS	PNEU 12 LONAS 12,5/80R18	OTR MAX R4 12L	UNID	4,00	1.279,00	5.116,00
LOTE 009 - PNEU RADIAL	PNEU RADIAL BORRACHUDO 215/75 R17,5	LING LONG 0905	UNID	20,00	589,00	11.780,00
LOTE 010 - PNEU R13	PNEU 165/70R13	FATE SENTIVA	UNID	30,00	170,00	5.100,00
LOTE 011 - PNEU 18	PNEU 90/90 18	TECHNIC TIGER	UNID	4,00	109,00	436,00
LOTE 014 - PNEU 10 LONAS	PNEU 10 LONAS 18,4X30	FIRESTONE ALLTRACTION II	UNID	4,00	2.398,00	9.592,00
LOTE 018 - PNEU BORRACHUDO RADIAL	PNEU BORRACHUDO RADIAL 1000R20 (148/143D- 18 LONAS)	FIRESTONE T546 TRAAIAO	UNID	20,00	1.589,00	31.780,00
LOTE 019 - PNEU RADIAL MISTO	PNEU RADIAL MISTO 143/148 X 18 LONAS	FIRESTONE T819	UNID	10,00	1.579,00	15.790,00
TOTAL						109.619,30

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 109.619,30 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Seis Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 28/06/2021 (vinte e oito dias de junho de 2021), podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 29/06/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020-PMJ
PREGÃO Nº 16/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa IRMÃOS FLACH LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.832/0001-77.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 004 - PNEU 10 LONAS	PNEU 10 LONAS 23,1X30 (TERMS DE 12 LONAS)	MAGGION FRONTIERA 2R1	UNID	8,00	3.350,00	26.800,00
LOTE 006 - PNEU 16	PNEU 6,50 x 16	MAGGION IMPLEMENTO	UNID	10,00	280,00	2.800,00
LOTE 013 - CÂMARA DE AR	CÂMARA DE AR 12,4X24	MAGGION TR218A	UNID	10,00	88,00	880,00
TOTAL						30.480,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado perfaz o valor total de R\$ 30.480,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 28/06/2021 (vinte e oito dias de junho de 2021), podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 29/06/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020-PMJ
PREGÃO Nº 16/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.054.804/0002-03.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 015 - PNEU 12 LONAS	PNEU 12 LONAS 19,5X24	WESTLAKE R4	UNID	8,00	2.300,00	18.400,00
LOTE 016 - PNEU BORRACHUDO RADIAL	PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80 R22,5	DAYTON/BRIDGESTONE D660D	UNID	20,00	1.372,00	27.440,00
TOTAL						45.840,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 45.840,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 28/06/2021 (vinte e oito dias de junho de 2021), podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 29/06/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2020-PMJ
PREGÃO Nº 16/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.723.181/0001-78.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE 017 - PNEU LISO RADIAL	PNEU LISO RADIAL 1000x20 (148/143L 18 LONAS)	STEELMARK AGS	UNID	20,00	1.405,00	28.100,00
TOTAL						28.100,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 28.100,00 (Vinte e Oito Mil e Cem Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 28/06/2021 (vinte e oito dias de junho de 2021), podendo a administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaté (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 29/06/2020

CIRCULAÇÃO

- Siqueira Campos
- Corumbá
- Curitiba
- Ibaté
- Japira
- Sapopemba
- Jaboti
- São Sebastião da Amoreira
- São do Itararé
- Carapicó
- Joaquim Távora
- Guaipirama
- Quatiguá
- Jacareizinho
- Conselheiro Mairinck
- Pinhaltão
- Tomazina
- Curitiba
- Figueira
- Veranópolis
- Sapopemba
- São Sebastião da Amoreira
- Nova América da Colina
- Nova Santa Bárbara
- Santa Cecília do Pavão
- Santo Antônio do Paraíso
- Congoninhas
- Jacareizinho
- Santa Mariana
- Leópolis
- Sertanópolis
- Rancho Alegre
- Primeiro de Maio
- Florestópolis
- São Genésio da Serra
- Santo Antônio da Platina
- Arapoti
- Jaguariaíva
- Sengés
- São José da Boa Vista
- Wenceslau Braz
- Santana do Itararé
- Jundiaí do Sul
- Andaraí

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

DIREÇÃO Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI David Batista

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiene Romão - MTB: 0010374/PR

